Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 30 de novembro de 2021 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 378

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RERRATIFICAÇÃO DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO n.º 001
RERRATIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama torna pública a RETIFICAÇÃO da adjudicação e homologação do supracitado, conforme abaixo:
01) Considerando que por motivos técnicos, a homologação saiu com itens e empresas divergentes , e deverá ser da seguinte maneira:
Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico, de acordo com as especificações e quantidades no edital. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo aos itens 01, 09, 51, 52, 55, 71, 76, 82, 95, 98, 108, 114, 119, 120, 121, 122, 126, 130, 131,132,133, 159, 160, 161, 164,165, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176, 178 e 182 à empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP; respectivo aos itens 02, 05, 06, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 60, 61, 66, 72, 73, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 89, 96, 97, 107, 109, 112, 124, 125, 127, 128, 129, 134, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 167, 170, 174, 177, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 202 e 203 à empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; respectivo aos itens 03, 08, 16, 58 e 59 à empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA; respectivo aos itens 04, 68, 74, 78, 81, 151, 166, 191, 198 e 201 à empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA; respectivo ao item 07 à empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; respectivo aos itens 10, 99 ,100 e 101 à empresa: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; respectivo aos itens 14, 15, 77, 102 e 106 à empresa: PRIMUS MAGAZINE LTDA; respectivo aos itens 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 48, 56, 57, 62, 63, 64, 75, 90, 91, 92, 93, 94, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 152 à empresa: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP; respectivo aos itens 65, 67 e 69 à empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME; respectivo aos itens 70 e 200 à empresa: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI; respectivo aos itens 88 e 123 à empresa: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; respectivo aos itens 104, 204 e 205 à empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; respectivo ao item 111 à empresa: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; Tendo os itens 60, 88, 105 e 123 como fracassados e os itens 87, 103, 110, 113, 189 e 206 como desertos. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.
02) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.
São Sebastião da Grama, 29 de novembro de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2021

CONTRATADA: PACI ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 01 - R$ 4,00; item 02 - R$ 16,07; item 4 - R$ 19,50; item 9 - R$ 11,80; item 20 - R$ 2,84.

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105 Dados: 2021.11.30 17:15:08 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ:45.741.527/0001-05
Tel.(19)3646-9700

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2021

CONTRATADA: T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 03 - R$ 4,52; item 07 - R$ 7,37; item 10 - R$ 4,99; item 18 - R$ 4,91; item 38 - R$ 4,90; item 40 - R$ 6,15; item 44 - R$ 7,65; item 46 - R$ 4,99; item 48 - R$ 4,21; item 49 - R$ 3,40; item 53 - R$ 18,55; item 60 - R$ 4,40.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021

CONTRATADA: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 05 - R$ 3,22; item 11 - R$ 1,76; item 12 - R$ 1,00; item 14 - R$ 17,10; item 15 - R$ 11,00; item 16 - R$ 20,00; item 17 - R$ 7,68; item 19 - R$ 4,05; item 21 - R$ 5,00; item 22 - R$ 6,05; item 26 - R$ 8,75; item 27 - R$ 91,00; item 28 - R$ 18,00; item 29 - R$ 30,00; item 39 - R$ 4,59; item 41 - R$ 4,60; item 45 - R$ 2,35; item 47- R$ 5,00; item 52 - R$ 13,50; item 54 - R$ 3,52; item 55 - R$ 27,78; item 61- R$ 4,78.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021

CONTRATADA: VITANAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 23 - R$ 8,28; item 24 - R$ 13,49; item 25 - R$ 19,80; item 62 - R$ 35,99.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2021

CONTRATADA: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R$): item 30 - R$ 22,50; item 32 - R$ 2,30; item 33 - R$ 7,80.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente Licitação, que possui objeto registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em serviços de horas de guindaste hidráulico com cesto de inspeção, sendo qual a mesma deverá ser composta por 2 lanças hidráulicas, 3 lanças mecânicas, peso mínimo de 1 tonelada no final das lanças, cesto de fibra para manutenção elétrica e outros serviços, sistema de broca para perfuração de solo e abertura de buracos, moto serra para podar e corte de arvore, 1 operador para o equipamento e 1 técnico ou eletricista no cesto de inspeção para executar os serviços os mesmos utilizando todos equipamentos de segurança necessários, equivalente a 500 horas de serviço para dar atendimento aos serviços de manutenção no município. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa COMERCIAL ELÉTRICO BUFFO LTDA –M.E, o item 01, com valor global em R$ 100.000,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.
São Sebastião da Grama, 30 de novembro de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 49/2021

Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para decoração do evento Natal Luz (decoração da praça matriz), por intermédio da Gerência de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital
Valor: R$ 13.683,30 (treze mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021
Data: 22/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 50/2021

Contratada: MARCELO SIMONI ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para decoração do evento Natal Luz (decoração da praça matriz), por intermédio da Gerência de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital
Valor: R$ 5.772,80 (cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021
Data: 22/11/2021.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 20/2021, Processo n° 70/2021, com encerramento no dia 16/11/2021, às 09:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação a contratação de empresa especializada para realização de exames ecografia (ultrassonografia) e emissão de laudos para as gestantes, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos por intermédio o departamento de Saúde municipal, durante o período de 12 (doze) meses, restou sua sessão pública deserta.
São Sebastião da Grama, 30 de novembro de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021

Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, mediante as seguintes cláusulas e condições
Motivo: Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: "Item 03 - Açúcar Cristal 5 KG", R$ 14.09,"Item 05- Alimento Achocolatado em pó 400gr", R$ 4.73, "Item 35- Margarina 500gr", R$ 6.03, "item 43 – Milho Verde em Conserva 02 kg", R$ 15,60 e " item 45 – Óleo de Soja Comestível 900 ml, R$ 7,87 ou seja, o "item CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância do "Item 03 - Açúcar Cristal 5 KG", R$ 20.00, "Item 05- Alimento Achocolatado em pó 400gr", R$ 4,96 , "Item 35- Margarina 500gr", R$ 6.45, "item 43 – Milho Verde em Conserva 02 kg", R$ 17.14 e " item 45 – Óleo de Soja Comestível 900 ml, R$ 9,31.
Data: 29/11/2021.
Validade: Pelo tempo de Vigência da Ata.
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2021

Contratada: SERGIO BRAULIO RIBEIRO - EPP
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar, mediante as seguintes cláusulas e condições
Motivo: Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: "Item 01" /PATINHO EM ISCAS IQF, R$ 27,28, "Item 02" /PATINHO MOIDO IQF, R$ 27,99, "Item 04" /FILÉ DE COXA CONGERLADO, R$ 11,28, ambos do lote 1 do respectivo , ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância "Item 01" /PATINHO EM ISCAS IQF, R$ 38,43, "Item 02" /PATINHO MOIDO IQF, R$ 35,64, "Item 04" /FILÉ DE COXA CONGERLADO, R$ 14,18, ambos do lote 1 do respectivo.
Data: 29/11/2021.
Validade: Pelo tempo de vigência da ata de registro de preço.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021

Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Objeto:Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimentos dos setores da Merenda Escolar (itens novos e exauridos), visando cumprir o Programa de

Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I),
Motivo:Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: "Item 8" /ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900 ml, R$ 7,24, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância de "Item 8" /ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900 ml, R$ 9,00.
Data: 29/11/2021.
Validade: Pela validade da Ata de origem
PREGÃO Eletrônico N° 15/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021

Contratada: Banco do Brasil S.A.
Objeto: Constitui objeto credenciamento de instituições bancárias, financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviço destinado aos recebimentos de documentos de arrecadação adequados ao padrão FEBRABAN.
Motivo: Houve a necessidade de ADITIVO ao contrato, pois houve a necessidade de ACRESCIMO, para inclusão de QR CODE nas guias e boletos, para possibilitar o pagamento através da modalidade de PIX, não existindo alteração nos valores firmados nas taxas do contrato inicial.
Data: 26/11/2021.
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 02/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SISTEMA DE INFORMAÇAO TRIMESTRAL - SIT

RESOLUÇÃO ARESPCAB Nº 041/2021

AGÊNCIA REGULADORA – ARESPCAB – SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Agência Reguladora – ARESPCAB – São Sebastião da Grama
www.arespcab.com.br – e-mail: ouvidoria@arespcab.com.br
Telefones: Ouvidoria: 0800-6741024 Geral: (19) 3671-4836

RESOLUÇÃO ARESPCAB Nº 041, de 20-10-2021

Disciplina sobre a criação do sistema de informação trimestral, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Sebastião da Grama.

A Superintendência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB, criada pela Lei Complementar Municipal nº 3.634, de 6 de dezembro de 2019, nos termos do art. 8º, inciso V, art. 22º, art. 29ª e art. 7º inciso V da Resolução ARESPCAB nº 001, de 14 de janeiro de 2020, que instituiu o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de Casa Branca – ARESPCAB, no uso de suas atribuições.

CONSIDERA:

Que a Lei Federal nº 11.445/2007, nos termos do artigo 23, incisos I e X, confere à entidade reguladora competência para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público.

O Decreto Federal nº 5.440/2005, que define os procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.

A Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo nº SS 65, de 12 de abril de 2005, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado de São Paulo e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME assinada digitalmente conforme a Lei Municipal nº 034, de 16 de novembro de 2017, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Imprensa Oficial do Município Eletronica - IOME
www.ssgrama.sp.gov.br

A Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005, e a Resolução CONAMA n° 430, de 13 de maio de 2011, que dispõem sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

A Resolução ARESPCAB nº 018/2020 que dispõe sobre as condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de São Sebastião da Grama.

A Resolução ARESPCAB nº 019/2020 que disciplina a qualidade da água e dos esgotos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Sebastião da Grama.

RESOLVE:

Editar normativa sobre a criação do Sistema de Informação Trimestral – SIT, especificamente nessa resolução para o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a ser aplicada no âmbito do município de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 1º Esta Resolução disciplina sobre a criação do Sistema de Informação Trimestral – SIT, objetivando uma análise mais precisa e com maior periodicidade referente ao envio de informações técnicas do serviço prestado pela Concessionária.

Art. 2º As informações a serem encaminhadas trimestralmente à ARESPCAB, são:

I. Quantidade de ligações ativas;
II. Quantidade de economias ativas;
III. Quantidade de economias com tarifa social;
IV. Quantidade de economias não tarifadas;
V. Quantidade de ligações ativas de água micromedidas;
VI. Volume de água produzido;
VII. Volume de água consumido;

Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME assinada digitalmente conforme a Lei Municipal nº 034, de 16 de novembro de 2017, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Imprensa Oficial do Município Eletronica - IOME
www.ssgrama.sp.gov.br

VIII. Volume de água faturado;
IX. Volume de água tratada importado;
X. Volume de água tratada exportado;
XI. Volume de água de serviço;
XII. População urbana atendida com abastecimento de água;
XIII. Quantidade de ligações ativas de esgoto;
XIV. Quantidade de economias ativas de esgoto;
XV. Volume de esgoto coletado;
XVI. Volume de esgoto faturado;
XVII. Volume de esgoto bruto importado;
XVIII. Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador;
XIX. Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador;
XX. População urbana atendida com esgotamento sanitário;
XXI. Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais
XXII. Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão;
XXIII. Valores de investimento no trimestre, referenciando o valor de investimento no ano todo;
XXIV. Percentual de inadimplência mensal e valor total acumulado até a apresentação dos dados.

Parágrafo único: As informações solicitadas no caput desse artigo deverão ser encaminhadas à ARESPCAB em planilha específica, conforme ANEXO I dessa Resolução.

Art. 3º A Concessionária deverá encaminhar todas as informações solicitadas nessa resolução, de acordo com a tabela de datas abaixo:

	Até 15/01	Até 15/04	Até 15/07	Até 15/10
MESES	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
	Novembro	Fevereiro	Maio	Agosto
	Dezembro	Março	Junho	Setembro

Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME assinada digitalmente conforme a Lei Municipal nº 034, de 16 de novembro de 2017, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Imprensa Oficial do Município Eletronica - IOME
www.ssgrama.sp.gov.br

Art. 4º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela ARESPCAB.

Art. 5º As penalidades pelo não cumprimento dessa resolução serão resolvidas através da Resolução ARESPCAB nº 021/2020, na forma do Art. 16 Inciso VIII e Art. 17 Inciso VI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de outubro de 2021.

LUIS RICARDO FERREIRA FILIPPINE
Superintendente da ARESPCAB

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES
Chefe da Divisão Financeira e Administrativa

JAIR RICARDO BRITO
Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica

Agência Reguladora – ARESPCAB – São Sebastião da Grama
www.arespcab.com.br – e-mail: ouvidoria@arespcab.com.br
Telefones: Ouvidoria: 0800-6741024 Geral: (19) 3671-4836

ANEXO I

INFORMAÇÕES			TRIMESTRE 01			TRIMESTRE 02			TRIMESTRE 03			TRIMESTRE 04		
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ABASTECIMENTO	1	Quantidade de ligações ativas												
	2	Quantidade de economias ativas												
	3	Quantidade de economias com tarifa social												
	4	Quantidade de economias não tarifadas												
	5	Quantidade de ligações ativas de água micromedidas												
	6	Volume de água produzida												
	7	Volume de água consumido												
	8	Volume de água faturado												
	9	Volume de água tratada importado												
	10	Volume de água tratada exportada												
	11	Volume de água de serviço												
	12	População atendida com abastecimento de água												
ESGOTAMENTO	13	Quantidade de ligações ativas de esgoto												
	14	Quantidade de economias ativas de esgoto												
	15	Volume de esgoto coletado												
	16	Volume de esgoto faturado												
	17	Volume de esgoto bruto importado												
	18	Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador												
	19	Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador												
	20	População urbana atendida com esgotamento sanitário												
QUALIDADE	21	Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais												
	22	Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão												
FINANCEIRO	23	Valores de investimento no trimestre, referenciando o valor de investimento no ano todo												
	24	Percentual de inadimplência mensal e valor total acumulado												

Agência Reguladora – ARESPCAB – São Sebastião da Grama
www.arespcab.com.br – e-mail: ouvidoria@arespcab.com.br
Telefones: Ouvidoria: 0800-6741024 Geral: (19) 3671-4836